



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0517/2020

Este Projeto de Lei tem por objetivo garantir o atendimento, acompanhamento e o tratamento de pacientes recuperados de COVID-19 nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município.

Recentes estudos publicados pela revista científica Journal of the American Medical Association (Jama) apontam que na Alemanha pacientes apresentaram problemas de saúde após serem considerados curados do COVID-19.

Entre as pesquisas realizadas uma delas apontou que em um grupo de 100 pessoas 78% dos pacientes apresentaram problemas cardíacos mais de dois meses depois de se curarem, dos quais 67% tiveram a forma leve da doença e não precisaram de internação hospitalar durante a infecção pelo coronavírus. Em outro estudo, foram estudadas autopsias de 39 vítimas da doença, das quais 24 delas apresentam indícios da Sars-Cov-2 no coração.

No início de julho, a mesma revista científica publicou uma pesquisa realizada na cidade de Roma (Itália). O estudo mostrou que das 143 pessoas avaliadas, 87,4% reclamaram de pelo menos algum problema. Entre os sintomas relatados, estão fadiga (53,1%), falta de ar (43,4%), dor nas juntas (27,3%) e dor no peito (21,7%). Para 44,1%, houve uma piora na qualidade de vida.

Portanto, a ciência está demonstrando a necessidade do acompanhamento médico dos pacientes curados da COVID-19, sendo necessário que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) na cidade de São Paulo estejam preparadas para acolher estas pessoas e dar o tratamento adequado para cada caso.

Assim, por entender ser meritória esta proposta, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/07/27/novo-coronavirus-atinge-o-musculo-docoracao-e-inflamacao-e-encontrada-semanas-apos-recuperacao-da-covid-19-apontam-estudos.ghtml>

https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/08/12/coronavirus-a-longa-lista-de-possiveis-sequelas-da-covid-19.ghtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=g1&fbclid=IwAR1CXpP0l3E13_sq5k1gvp9sNBIBFPw5dl774t5kLp2TzZvSQ1MTLiYmbAA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2020, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.